ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 11/11/2024 20:22
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 2eb42232-d09e-49c9-87cf-94a06d8a805c
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 12 DE NOVEMBRO DE 2024 ANO LIII - Nº 155 PREFEITURA DO RECIFE

Recife recebe nove ambulâncias para o Samu 192

O Samu do Recife recebeu nove novas unidades móveis do Ministério da Saúde, sendo sete de suporte básico e duas de suporte avançado

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Metropolitano do Recife (Samu 192) recebeu nove novas ambulâncias, sendo sete unidades de suporte básico (USB) e duas de suporte avançado (USA), enviadas pelo Ministério da Saúde. Os novos equipamentos fortalecerão o trabalho do órgão nas ações de resgate e salvamentos. O prefeito do Recife, João Campos, recebeu os equipamentos na quinta-feira (7).

"Quero agradecer ao Governo Federal, ao presidente Lula e à Ministra Nísia. Essas novas unidades vão para o atendimento diário realizado pelo SAMU do Recife, que também faz o gerenciamento de outras 71 cidades de Pernambuco. Então, além de cuidar da cidade, temos o espírito do SUS, que é a colaboração entre os estados, municípios e a União. Essa cooperação faz toda a diferença para salvar vidas", afirmou o prefeito.

Com a renovação de frota, a população passa a contar com mais recursos de urgência e emergência, enquanto os profissionais ganham melhores condições de trabalho. "Renovando a frota do Samu, conseguimos colocar ambulâncias novas para melhor atender as pessoas no dia a dia, além da melhora da qualidade de trabalho para os profissionais. As ambulâncias estão todas com ar-condicionado, pneus novos, motores novos, isso é muito importante. A renovação também permite que, em momentos de crise ou no Carnaval, por exemplo, a gente consiga colocar mais ambulâncias na rua. Vemos o compromisso da Prefeitura do Recife com o cidadão", disse o coordenador geral do Samu Metropolitano do Recife, Leonardo Gomes.

O Samu Metropolitano do Recife possui, atualmente, 26 ambulâncias, sendo quatro UTIs e 22 de suporte básico, e 10 motolâncias, além do resgate aeromédico, em parceria com a Polícia Rodoviária Federal. Por mês, o órgão recebe 60 mil ligações e realiza mais de 2,5 mil atendimentos, em 71 municípios pernambucanos mais Fernando de Noronha.

> ***O Samu Metropolitano do Recife possui, atualmente, 26 ambulâncias, sendo quatro UTIs e 22 de suporte básico, e 10 motolâncias, além do resgate aeromédico, em parceria com a Polícia Rodoviária Federal***

"O Samu do Recife é pioneiro no Brasil e a modernização da frota, que atende os recifenses diariamente, irá aprimorar ainda mais este trabalho", garantiu Luciana Albuquerque, secretária de Saúde do município.

Fotos: Hélia Scheppa



Os novos equipamentos fortalecerão o trabalho do órgão nas ações de resgate e salvamentos

Prefeitura do Recife requalifica calçadas no bairro da Madalena

A Prefeitura do Recife está investindo R$ 730 mil na requalificação dos passeios públicos da Avenida José Gonçalves de Medeiros, no bairro da Madalena, Zona Oeste da cidade. As intervenções, que fazem parte do programa Calçada Legal, executado pela Autarquia de Urbanização do Recife (URB), vão contemplar mais de 480 metros de extensão da via.

Os trabalhos, iniciados na terça-feira (5), devem ser concluídos até fevereiro de 2025. As melhorias incluem a instalação de pisos intertravados antiderrapantes, meio-fio em concreto, rampas de acessibilidade, pisos táteis, além da construção de passagens elevadas, proporcionando mais segurança e acessibilidade para os pedestres.

Wagner Ramos



As intervenções, que fazem parte do programa Calçada Legal, executado pela URB, vão contemplar mais de 480 metros de extensão da Avenida José Gonçalves de Medeiros

Criado em 2017, o programa Calçada Legal requalifica passeios públicos em vias e largos, com ações que incluem pavimentação, construção de rampas de acessibilidade, preservação de passeios históricos e paisagismo. A iniciativa conta com um aporte de R$ 167 milhões da Prefeitura do Recife, com a expectativa de requalificar um total de dez lotes que abrangem 134 km de ruas e avenidas, além de 56.300 m² de largos.

Desde o início do programa, 77 km de vias já foram requalificados, e para 2024 a meta da URB é concluir mais 12 km de calçadas. As intervenções priorizam áreas com grande fluxo de pedestres ou que fazem a ligação entre corredores de transporte público.

Os bairros atualmente contemplados pelo Calçada Legal incluem Madalena, Várzea, Beberibe, Cidade Universitária, Boa Vista, Espinheiro, Água Fria, Bomba do Hemetério, Boa Viagem, Jardim São Paulo, Casa Forte, Bongi, Estância, Areias, Campo Grande, Cordeiro, Benfica, Barro, Tamarineira, Jaqueira, Graças, Aflitos, Tejipió, Coqueiral, Santo Amaro e Ilha do Leite.

PREFEITURA DO RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO

Secretaria de Esportes
Secretário JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO RÊGO

Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário GABRIEL CAVALCANTE AMORIM DE GONÇALVES PEREIRA

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe GUILHERME MOTA GOMES

Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

PCR encerra o curso Cultiva Recife com formação em agroecologia e apoio psicossocial

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria Executiva de Agricultura Urbana, celebrou o encerramento do curso Cultiva Recife, realizado no Sítio Natan Vale, a primeira escola pública de agroecologia da cidade, localizada no bairro do Cordeiro. Durante quatro meses, o espaço sediou a capacitação voltada para pessoas em situação de vulnerabilidade, fruto de uma parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da localidade. Entre sorrisos, mesa farta e muitos abraços, a quinta-feira (7) foi marcada por oficina de turbantes, colheita e entrega simbólica de diplomas, celebrando o aprendizado e o fortalecimento de um novo olhar para a terra, para a vida e para si mesmos.

Durante a oficina de turbante promovida pela Secretaria da Mulher do Recife, Valdete Lima, 51 anos, aluna do curso e catadora de materiais recicláveis, compartilhou sua história. Após sofrer violência doméstica e racismo, ela procurou ajuda no CRAS e foi convidada a participar do curso Cultiva Recife. “Eu precisava sair de casa e aqui encontrei um ambiente acolhedor, onde me sinto útil e acolhida. Sofri muita violência e racismo por ser negra, por causa do meu cabelo, e ainda lido com isso. Minha mãe também sofreu com tudo isso, mas eu decidi que minha história seria diferente, e por isso estou aqui”, contou, emocionada. Já Helena Júlia, 79 anos, passou por um trauma com a perda do marido em um acidente de avião, o que a fez perder a voz por muitos anos. Durante o curso, foi recuperando sua confiança e a capacidade de se comunicar. Ao receber o diploma do curso, disse, esbanjando um sorriso: “Eu só tenho a agradecer, muito obrigada”, revelou.

O curso abordou temas como agroecologia, soberania alimentar, plantio, ervas medicinais, plantas alimentícias não convencionais (PANCs) e gestão de resíduos. Nas aulas práticas, os participantes aprenderam desde técnicas de plantio e cultivo em canteiros e bandejas até o manejo do solo, tecnologias alternativas, compostagem, uso de materiais recicláveis e a produção de repelentes naturais, shampoo de quiabo e sabão com óleo reciclado. O espaço também conta com um projeto de aquaponia, que está em fase de cultivo e utiliza a água dos peixes para irrigar as plantas.

Agatha Raquel, de 19 anos, foi uma das participantes do curso. “Gostei muito da aula de suco verde porque descobri que posso fazer uma bebida saudável e deliciosa usando plantas que encontro na esquina da minha casa, na rua, ou que normalmente compraria no supermercado. Outra aula muito interessante foi a de sabão, reutilizando óleo usado, porque, além de nos ensinar algo novo, também deu a oportunidade não só a mim, mas a outras pessoas, de aprender a transformar isso em algo rentável”, disse, entusiasmada.

Segundo Caroline Correia, bióloga, técnica agrícola e coordenadora do Sítio Natan Valle - Escola de Agroecologia, ainda haverá uma segunda etapa do curso, com oficinas focadas no empreendedorismo até o mês de dezembro. “Hoje, encerramos um ciclo muito importante do Cultiva Recife, que é o ciclo de produção. Desde o início do curso, sempre pensamos em passos seguintes para fortalecer a autonomia dos participantes. Vamos realizar um intercâmbio com coletivos, associações e com o Sebrae, para que eles conheçam outras iniciativas da cidade e as oportunidades que existem. O objetivo é oferecer tudo o que eles precisam para se fortalecer e, quem sabe, se formalizar como um grupo de agroecologia em Recife. Queremos que eles compreendam como podem comercializar os produtos que estão produzindo”, completou.

Divulgação



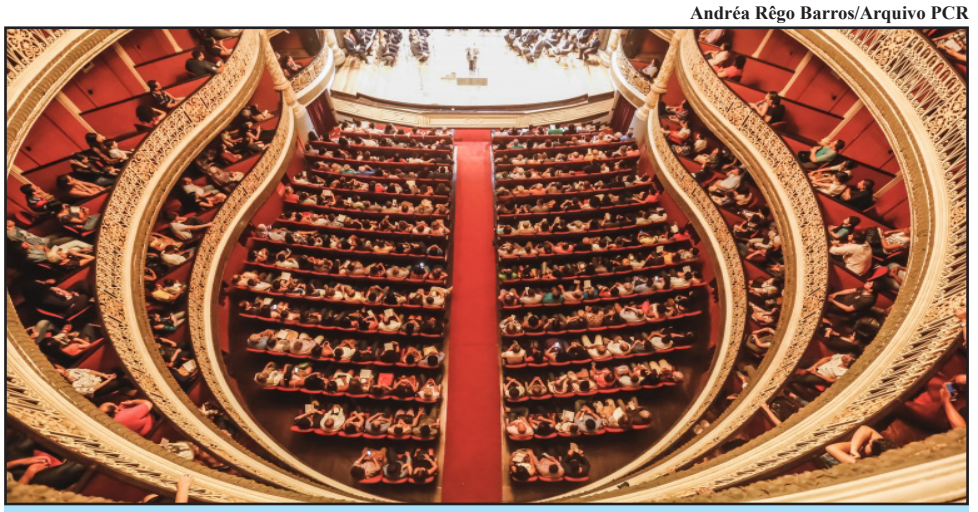
Capacitação, promovida pela Secretaria Executiva de Agricultura Urbana, teve duração de quatro meses e contará com uma segunda etapa com foco no empreendedorismo

Abertas inscrições para etapa formativa do 23º Festival Recife do Teatro Nacional

As inscrições para as oficinas são online, gratuitas e Seguem abertas até o próximo dia 15

Antes de convidar a cidade à emoção e ao aplauso, o 23º Festival Recife do Teatro Nacional convoca artistas e trabalhadores das artes cênicas a participar da etapa formativa da programação, realizada pela Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Cultura e da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

Andréa Rêgo Barros/Arquivo PCR



São cinco opções de oficinas gratuitas, que vão desde exercícios para corpo e voz, até técnicas de dramaturgia, iluminação e maquiagem. Oficinas serão oferecidas em datas variadas, do próximo dia 20 ao dia 29 de novembro

Ao todo, serão oferecidas cinco oficinas gratuitas, de 20 e 29 de novembro, confirmando o Festival não só como vitrine, mas também como arena para a formação e a qualificação da celebrada mão de obra cênica recifense. A programação artística da mostra irá movimentar palcos, ruas e praças de 21 de novembro a 1º de dezembro.

As inscrições para as oficinas são online e gratuitas. Seguem abertas até o próximo dia 15. Os candidatos devem submeter os dados solicitados nos formulários disponibilizados pela coordenação do Festival e aguardar a confirmação da inscrição por e-mail.

As opções de oficinas vão desde exercícios para corpo e voz até técnicas de dramaturgia, iluminação e maquiagem. A quantidade de vagas varia de 10 a 30 participantes e a carga horária oscila entre nove e 16 horas de atividades, distribuídas em três ou quatro dias.

Confira a grade de oficinas no www.recife.pe.gov.br .

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 38.265 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

A VICE PREFEITA DO RECIFE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R$ 17.796,90 (dezessete mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 11 de Novembro de 2024.

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO
Prefeita do Recife (Em exercício)

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

ANEXO I

	EM R$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1310.1603 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51 - 700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	17.796,90
TOTAL	**17.796,90**

ANEXO II

	EM R$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	17.796,90
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17.796,90
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 700- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	17.796,90
TOTAL	**17.796,90**

DECRETO Nº 38.266 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

A VICE PREFEITA DO RECIFE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R$ 3.990.000,00 (três milhões e novecentos e noventa mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 11 de Novembro de 2024.

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO
Prefeita do Recife (Em exercício)

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

ANEXO I

	EM R$
20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
20.01.15.451.2160.2191 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00
26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
26.01.15.451.2160.2102 - COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
32 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
32.01.13.392.2160.2212 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.330.000,00
36 - GABINETE DE IMPRENSA	
3601 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
36.01.04.131.2160.2046 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	930.000,00
TOTAL	**3.990.000,00**

ANEXO II

	EM R$
19 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
19.01.11.122.2160.2250 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.190.000,00
35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
35.01.27.695.2160.2280 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.90.04 - 500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
3.1.90.16 - 500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
39.01.18.541.2160.2097 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
TOTAL	**3.990.000,00**

DECRETO Nº 38.267 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

A VICE PREFEITA DO RECIFE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 31 de outubro de 2024.

Recife, 11 de Novembro de 2024.

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO
Prefeita do Recife (Em exercício)

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

ANEXO I

	EM R$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.16 - 540 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
TOTAL	**1.000.000,00**

ANEXO II

	EM R$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.3103.9022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	
3.1.90.13 - 540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
TOTAL	**1.000.000,00**

DECRETO Nº 38.268 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

A VICE PREFEITA DO RECIFE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL, o crédito Suplementar no valor de R$ 772.171,08 (setecentos e setenta e dois mil e cento e setenta e um reais e oito centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 11 de Novembro de 2024.

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO
Prefeita do Recife (Em exercício)

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

ANEXO I

	EM R$
19 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
19.01.11.363.1320.2992 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
4.4.90.52 - 754 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.714,76
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	
64.10.23.691.1310.1587 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, ESPAÇOS PARA O COMÉRCIO POPULAR E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	736.456,32
TOTAL	**772.171,08**

ANEXO II

	EM R$
26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
26.01.15.451.1310.1603 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.39 - 754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	772.171,08
TOTAL	**772.171,08**

DECRETO Nº 38.269 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

A VICE PREFEITA DO RECIFE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R$ 4.188.400,79 (quatro milhões e cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais e setenta e nove centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 11 de Novembro de 2024.

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO
Prefeita do Recife (Em exercício)

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

ANEXO I

	EM R$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.306.1207.2127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	2.548.287,14
14.01.12.361.3103.2149 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL	
3.3.90.49 - 500 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	900.000,00
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39 - 540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
14.01.12.366.1206.2183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.113,65
TOTAL	**4.188.400,79**

ANEXO II

	EM R$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.50.43 - 500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.624.124,00
14.01.12.361.1206.2125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.113,65
14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	824.163,14
3.3.90.37 - 540 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	600.000,00
TOTAL	**4.188.400,79**

DECRETO Nº 38.270 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

A VICE PREFEITA DO RECIFE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° e 6° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS E AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R$ 4.737.000,00 (quatro milhões e setecentos e trinta e sete mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 11 de Novembro de 2024.

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO
Prefeita do Recife (Em exercício)

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

ANEXO I

	EM R$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	
50.08.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.48 - 500 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	137.000,00
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
50.11.15.273.3101.9022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	
3.1.90.13 - 500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000.000,00
TOTAL	**4.737.000,00**

ANEXO II

	EM R$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.28.846.3101.9004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91 - 500 - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.737.000,00
TOTAL	**4.737.000,00**

DECRETO Nº 38.271 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

A VICE PREFEITA DO RECIFE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 11 de Novembro de 2024.

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO
Prefeita do Recife (Em exercício)

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

ANEXO I

	EM R$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00
TOTAL	**800.000,00**

ANEXO II

	EM R$
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
80.01.99.999.9999.9030 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - 500 - RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00
TOTAL	**800.000,00**

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 2712 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024
O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.026366/2024-17 e Ofício nº 987/2024- SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Diretor a servidora abaixo, a contar de 24 de outubro de 2024, conforme especificado:

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
91.884-4	ADRIANA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	Escola Municipal Professor Orlando Parahym	06

Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretor a servidora abaixo, a contar de 24 de outubro de 2024, conforme especificado:

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
91.884-4	ADRIANA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	Escola Municipal Professor Julio de Oliveira	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2770 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 26.001307/2024-15 e Ofício nº 313/2024- SEMUL/GAB , da Secretária da Mulher,

R E S O L V E:
Designar **CAMILA SANTIAGO DOS SANTOS MELO, matrícula nº 125.953-9,** para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção de Fortalecimento Sóciopolítico e Econômico, símbolo "CDA-5", da Secretaria da Mulher, durante o afastamento da titular **DANIELLE LALESKA F. DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 114.231-3,** por motivo de férias, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2774 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando a delegação prevista no inciso II do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o art. 1º da Lei nº 16.054/95, modificado pelo art. 3º da Lei nº 17.952/2013 e tendo em vista o contido no SEI nº 22.003218/2024-43 e Ofício nº 397/2024 - SEPUL/SEOG/DP,

R E S O L V E:
Excluir a Gratificação de Supervisão e Apreensão do servidor abaixo, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
86.830-7	DIEGO VIEIRA DE OLIVEIRA	07/10/2024

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2775 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto no artigo 31 da Lei 19.060/2023, e a CI SEPLAGTD/SEGEP/GGGEP/DAF nº 103/2024, SEI: 02.016564/2024-20 ,

R E S O L V E :
Enquadrar na tabela de vencimentos os servidores abaixo indicados, de acordo com suas respectivas titulações.

N.	MATRÍCULA	NOME	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO SEI	CARGO
1	1059548	JULIANA COTTARD GIESTOSA	MESTRADO	21/10/2024	02.017432/2024-15	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT
2	1039440	NATHALIA INGRID CARVALHO SILVA	MESTRADO	04/10/2024	13.000688/2024-64	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2776 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.021067/2023-13 e CI nº 41/2023 – SEDUC, da Secretaria de Educação,

R E S O L V E :
Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores formadores, Coordenadores e Orientadores do Programa Avança Recife, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de Outubro/2023.

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	66967-5	HÉLLIDA MARIZA CAMPELO BARBOSA DE LIRA
2	88572-3	FABIANA MELO TEIXEIRA DE SOUZA
3	44819-0	SHEYLA XAVIER DE ARRUDA
4	98873-5	JACIARA LIMA CUNEGUNDES DA SILVA
5	94057-2	ANA NINFA ARAÚJO MUNIZ

PORTARIA Nº 2777 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.021067/2023-13 e CI nº 42/2023 – SEDUC, da Secretaria de Educação,

R E S O L V E :
Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores formadores, Coordenadores e Orientadores do Programa Avança Recife, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de Novembro/2023.

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	57329-3	VERA LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA
2	61013-6	SIMONE TEIXEIRA SOUSA DE GOUVEIA
3	94220-7	FABÍOLA DELGADO DE ARRUDA
4	73969-0	FLÁVIA LEITE DO REGO BARROS
5	98833-3	JESIANE DIONÍZIO DA SILVA

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2778 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.017025/2024-16,

R E S O L V E:
Autorizar a servidora, abaixo relacionada da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
906825	Elisabeth Gomes Aciole da Silva	Agente Administrativo

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2789 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.002214/2024-27 e Ofício nº 205/2024- SEINFRA/GAB, do Secretária de Infraestrutura,

R E S O L V E:
Designar **AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, matrícula nº 90.429-5,** para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro , símbolo "CDE-1", da Autarquia de Urbanização do Recife – URB, durante o afastamento do titular **JOÃO ALBERTO COSTA FARIA, matrícula nº 70.341-9,** por motivo de férias, no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2791 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 22.003115/2024-83 -SEPUL/GAB, do Secretário Executivo,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria nº 1764, de 09 de outubro de 2023, publicada no D.O. do Recife, Edição nº 134 - 12-10-2023, referente a atribuição da gratificação de Risco de Vida ao servidor **EDSON ANDRADE DA SILVA, matrícula 70.066-8.**

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2792 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.026372/2024-74 e Ofício nº 124/2024 – SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E :
Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores formadores do Programa Primeiras Letras, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de Outubro/2024.

NOME	MATRÍCULA
Ana Paula Valença Bezerra Correia	40.459-7
Ana Rita Franco do Rêgo	62.889-0
Antero Madureira Ferreira	41.285-0
Carlos Antônio Avelar de Melo	70.546-9
Danielle Cristina Bezerra Santos	88681-0
Eunaide Monteiro de Almeida Silva	38.978-5
Francisco Alexandrino de Oliveira Neto	70536-3
Idjane Mendes de Freitas	40.470-7
Márcia Gonçalves Nogueira	62.673-4
Maria Amanda Vitorino da Silva	66702-7
Maria Ana Paula Freire	91.196-4
Maria Cristina do Nascimento	57.074-9
Maria de Fátima De Oliveira E Silva	91.066-1
Maria Verônica Duarte da Silva	65.121-8
Marlen Cristina Mendes Leandro	70.555-0
Regina Bezerra de Gouveia	66.749-0
Rose Mary Batista Domingos	88.381-1
Sandra Vasconcelos Oliveira Silva	70.517-7
Suzana Maria de Castro Lins	70.524-9
Sheila Cristina da Silva Barros	94.556-0
Verônica de Fátima da Costa	62.708-5
Vilma Carla Macedo Campos Lima	32843-6

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2793 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.026428/2024-91 e Ofício nº 986/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar **Glaydson Alves da Silva Santiago, matrícula nº 120.741-5,** para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Gestão da Rede, Símbolo "CDE-1", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **Ednaldo Alves de Moura Junior, matrícula nº 114.020-5,** por motivo de férias, no período de 11/11/2024 a 25/11/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2794 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.017560/2024-69 e CI nº 58/2024 - SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GFB, do Gerente de Acompanhamento Funcional e Benefícios,

R E S O L V E:
Designar **OLGA SUELI DA SILVA, matrícula nº 86.141-2,** para responder pela função gratificada de Supervisor 1, Supervisão de Emissão de Certidões e Declarações, símbolo "FG-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **IONE MEIRA DA SILVA DE VASCONCELOS, matrícula nº 90.620-3,** por motivo de licença prêmio, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2796 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.026812/2024-93 e Ofício nº 2247/2024 – SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E :
Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores formadores, Coordenadores e Orientadores do Programa Avança Recife, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de Outubro/2024.

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	40458-2	ALEX JOSÉ DE SANTANA
2	94220-7	FABÍOLA DELGADO DE ARRUDA
3	34395-4	FLÁVIA REGINA DA ROCHA NASCIMENTO
4	66705-0	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA
5	44819-0	SHEYLA XAVIER DE ARRUDA
6	41284-5	ISABELLA MARIA MOREIRA COSTA
7	32478-0	EDNA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA LIMA
8	94554-0	SEVERINA ALMEIDA FRANÇA

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2797 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.026798/2024-28 e Ofício nº 2248/2024 – SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E :
Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores formadores, Coordenadores e Orientadores do Programa Avança Recife, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de Setembro/2024.

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	40458-2	ALEX JOSÉ DE SANTANA
2	94220-7	FABÍOLA DELGADO DE ARRUDA
3	34395-4	FLÁVIA REGINA DA ROCHA NASCIMENTO
4	66705-0	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA
5	44819-0	SHEYLA XAVIER DE ARRUDA
6	41284-5	ISABELLA MARIA MOREIRA COSTA
7	32478-0	EDNA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA LIMA
8	94554-0	SEVERINA ALMEIDA FRANÇA
9	32918-9	ROZINEIDE MARIA DOS SANTOS
10	88572-3	FABIANA MELO TEIXEIRA DE SOUZA
11	615616	ANA CAROLINA MARANHÃO ARAÚJO
12	988333	JESIANE DIONÍZIO DA SILVA
13	940572	ANA NINFA ARAÚJO MUNIZ
14	941014	CAROLINA GONDIM LEITÃO
15	573460	SANDRA REGINA DUQUE LINS
16	691069	EDMAGDY GOMES DOS SANTOS
17	568670	ISABEL FIRMINO RODRIGUES RIBEIRO

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2804, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.4030/2024, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e a empresa ALL SPACE IMOBI RECIFE SPE S.A, CNPJ sob o nº 56.917.905/0001-85, cujo objeto é a CONCESSÃO de serviços públicos para fornecimento, implantação, gestão, operação e manutenção de PLACAS TOPONÍMICAS, PLACAS TURÍSTICAS e DIRECIONADORES DE PEDESTRE, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA vinculada a esses MOBILIÁRIOS.

I.Gestor: **José Vinicius Nascimento, matrícula nº 122.488-3.**
II.Fiscal: **HUGO COUTO LOPES, matrícula nº 118.498-9.**

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 2805, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.4028/2024, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e a empresa VIVA PARQUES RECIFE ZS S.A., CNPJ sob o nº 57.084.369/0001-47, cujo objeto é a CONCESSÃO para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção, bem como a execução de obras e serviços de engenharia do PARQUE DONA LINDU, no Município do Recife (PE), regido pela Lei Complementar Municipal nº 2, de 23 de abril de 2021, pela Lei Municipal nº 16.176, de 09 de abril de 1996, e demais normas correlatas a ambos aplicáveis.

I.Fiscal: **Hugo Couto Lopes, matrícula nº 118.498-9.**
II.Gestor: **JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO, matrícula nº 122.488-3.**

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 2826 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.017025/2024-16,

R E S O L V E:
Autorizar a servidora, abaixo relacionada da Secretaria de Finanças a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
184715	Luzinete Ferreira da Luz	AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2827 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.002382/2024-92,

R E S O L V E:
Autorizar a servidora, abaixo relacionada da Secretaria de Finanças a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
369082	Luiz Alexandrino de Oliveira Junior	Auditor do Tesouro Municipal

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2828 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.002500/2024-62,

R E S O L V E:
Autorizar a servidora, abaixo relacionada da Secretaria de Finanças a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
225257	Osvaldo Corneles Tavares Mendes de Souza	AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2829 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.002506/2024-30,

R E S O L V E:
Autorizar os servidores, abaixo relacionados, da Secretaria de Finanças a desempenharem suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
78.001-0	Monica Nunes de Aguiar	Técnica em Cadastro Imobiliário
60.024-9	Telma Maria da silva Amorim	Supervisor
40.179-9	Genita Ribeiro Gonçalves Antonio	Auditora do Tesouro Municipal

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2830 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.017405/2024-42,

R E S O L V E:
Autorizar a servidora, abaixo relacionada da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
118.618-3	Joyce Meyrelle Soares Feitoza	Gestora Governamental - Área de Gestão Administrativa

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2832 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.016724/2024-31,

R E S O L V E:
Autorizar a servidora, abaixo relacionada da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
122.960-5	CAROLINA DUARTE LINDOSO	MÉDICA

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2833 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º. 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alíneas B e C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei nº. 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº. 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº. 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº. 17.248 de 28 de agosto de 2006 e tendo em vista o Processo SEI nº 32.021378/2024-55 e Ofício nº 1978/2024 -SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E :
Conceder aos servidores, abaixo relacionados, promoção por titulação para a classe e respectiva vigência indicada, por conclusão do Curso, permanecendo no mesmo nível.

RPA	NOME	MATRÍ.	CARGO	TITULAÇÃO	CLASSE	VIGÊNCIA
01	DAYSE BIVAR DA SILVA	104877-5	PROFESSOR I	DOUTORADO	E	30/08/2024
01	ANDRE DE ALBUQUERQUE CHAVES JUNIOR	124438-8	PROFESSOR II	ESPECIALIZAÇÃO	B	23/08/2024
01	KATIA XAVIER RODRIGUES BARBOSA	94320-3	PROFESSOR I	MESTRADO	D	20/08/2024
02	LUCILLA PERES LINS	94365-8	PROFESSOR I	MESTRADO	D	02/09/2024
03	GRECIA GRACIELLE DA SILVA BEZERRA	125489-8	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	04/09/2024
04	JOSE ALVES PINHEIRO JUNIOR	124621-6	PROFESSOR II	MESTRADO	C	16/08/2024
04	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO	125269-0	PROFESSOR II	MESTRADO	C	17/07/2024
04	GIAN GOMES	127129-6	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	03/09/2024
04	VANESSA MARIA CHAGAS	104950-0	PROFESSOR I	MESTRADO	D	30/08/2024
06	MADSON VIANA DE CASTRO	125276-3	PROFESSOR II	ESPECIALIZAÇÃO	B	26/08/2024

BRUNO ALVES CARNEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2834 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.013377/2023-11,

R E S O L V E:
Autorizar a Renovação, por um período de doze meses, contados da publicação desta portaria, o plano de teletrabalho para o servidor, abaixo relacionado da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
111.101-9	Leonardo Rambauske	Gestor Governamental

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2835 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.014303/2023-94,

R E S O L V E:
Autorizar a Renovação, por um período de doze meses, contados da publicação desta portaria, o plano de teletrabalho para o servidor, abaixo relacionado da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
111.026-8	Heitor Silva de Albuquerque	Gestor Governamental

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

Despacho final, publicado no Diário Oficial do Município nº. 152, de 07 de novembro de 2024, referente à averbação de tempo de serviço, solicitada pela servidora **Virgínia Rodrigues Portella, matrícula nº 109.248-0.**

ONDE SE LÊ: matrícula nº 91.730-2

LEIA-SE: matrícula nº 109.248-0.

Recife/PE, de de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

Retifico a portaria nº 393, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 045, de 02 de abril de 2022, referente ao pedido de rescisão da sra. **MARLI DE SOUSA RUFILO, inscrita sob a matrícula n.º 115.583-0.**

ONDE SE LÊ: : "DATA - 01/02/2022".

LEIA-SE: "DATA - 01/03/2022".

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 3101.4030/2024, CELEBRADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024
Base Legal: Lei Federal nº 8.987/1995, da Lei Federal nº 9.074/1995 e da Lei Municipal nº 18.824/2021, no que forem cabíveis, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 14.133/2021.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 003/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 03/2024/SEPLAGTD/SEPE
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA ALL SPACE IMOBI RECIFE SPE S.A
Objeto: CONCESSÃO para de serviços públicos para fornecimento, implantação, gestão, operação e manutenção de PLACAS TOPONÍMICAS, PLACAS TURÍSTICAS e DIRECIONADORES DE PEDESTRE, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA vinculada a esses MOBILIÁRIOS
Investimentos de responsabilidade da Concessionária ao longo do contrato: R$ 110.802.127,54 (cento e dez milhões oitocentos e dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
Valor a ser despendido pelo Município: Não há – não oneroso
Pagamentos devidos pela Concessionária ao Município:R$ 3.013.000,00 (três milhões e treze mil reais) mais 1% (um por cento) da receita operacional bruta da Concessionária.
Prazo: 20 (vinte) anos, contados da data da ordem de início.

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA
O MUNICÍPIO DO RECIFE através do Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife - CGPAR no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 17.856/13 e a Lei Municipal nº 18.824/21, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 34.912/21, vem, por intermédio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas de Recife, COMUNICAR aos interessados que se encontra aberta a CONSULTA PÚBLICA para colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento das minutas de documentação editalícia da proposta de CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS COMPARTILHADAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico consulta.bicicletascompartilhadas@recife.pe.gov.br, utilizando o formulário disponível no endereço: https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/concessao-bicicletas-compartilhadas/, no período do dia 12 de novembro de 2024 até o dia 13 de dezembro de 2024. Os arquivos referentes à presente CONSULTA PÚBLICA estão disponíveis para download no mesmo link.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá em meio virtual no dia 10 de dezembro de 2024, às 10h, por meio da plataforma Google Meet, com acesso através do link a ser disponibilizado na referida página do Recife Parcerias.

Potenciais licitantes interessados em sanar dúvidas referentes ao material editalício colocado em Consulta poderão participar de ROAD SHOW, a ser realizado entre os dias 02 de dezembro de 2024 e 10 de dezembro de 2024, mediante agendamento a ser solicitado e confirmado até o dia 09 de dezembro de 2024, também por meio do endereço eletrônico consulta.bicicletascompartilhadas@recife.pe.gov.br. Os encontros pertinentes ao ROAD SHOW são exclusivamente voltados a potenciais licitantes, serão virtuais, terão 1h (uma hora) de duração e serão gravados pela Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas.

Publique-se.

ALEXANDRE BENEDITO PESSATTE FILHO
Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Procedimento Licitatório: 0052.2022.CCPLE.IV.PE.0035SAD.
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de preços 0019.00.2022.GOV.SAD.PE - Pregão Eletrônico n° 0035/2022.
Natureza/Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, nos termos da legislação vigente e conforme as especificações contidas no termo de referência, na proposta da contratada, e na ata de registro de preços ARPC.0019.00.2022.GOV.SAD.PE.
Objeto: O objeto do presente Instrumento é a prorrogação da vigência do Contrato AJU nº 030/2022, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 09 de novembro de 2024 e final em 08 de novembro de 2025, com fundamento no Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, na CLÁUSULA QUARTA do Contrato e no Parecer Jurídico AJU nº 065/2024.
Contrato AJU nº 030/2022.
Contratado: SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
CNPJ: nº 08.717.223/0001-86.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 5° (quinto).
Valor global do Contrato: R$ 548.465,40 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
Recife, 11 de novembro de 2024.
Bernardo Juarez D'Almeida - Diretor Presidente
Paula Gonçalves Campos – Gerente Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Procedimento Administrativo nº 305/2022
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022
Natureza/Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos móvel, via aplicativo pu pacote de dados 3g ou superior, no modelo de internet patrocinada – cobrança reversa – a fim garantir, de forma complementar, o acesso aos serviços digitais da prefeitura do recife para todos os moradores.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato AJU nº 032/2022, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 10 de novembro de 2024 e final em 09 de novembro de 2025, com fundamento no art. 71, da Lei nº 13.303/2016, no Decreto Municipal nº 37.817/2024 e no Parecer AJU nº 066/2024.
Contrato AJU nº 032/2022.
Contratado: DATAMI BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: nº 27.429.086/0001-29
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 2º (segundo)
Valor global do Contrato: R$ 376.793,70 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos)
Recife, 11 de novembro de 2024.
Bernardo Juarez D'Almeida - Diretor Presidente
Rafaella Xavier Ferreira – Técnica Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO
Procedimento Administrativo de Dispensa nº 09/2024
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nos termos do art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016
Natureza/Objeto: Contrato de Patrocínio nos termos do §3º do art. 27 da Lei nº 13.303/2016.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição, pela EMPREL, de quotas de patrocínio disponibilizadas pela PATROCINADA, conforme definição constante no QUADRO RESUMO – Anexo I deste instrumento, para participação e promoção da marca da EMPREL no evento "Smart City Expo Curitiba 2025", a ser realizado entre os dias 25 e 27 de março de 2025, na Ligga Arena, em Curitiba-PR.
Contrato AJU nº 033/2024.
Contratado: FORUS SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA.
CNPJ Nº 18.451.218/0001-28.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global do Contrato: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
Recife, 11 de novembro de 2024.
Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente
Rafaella Xavier Ferreira – Técnica Jurídica

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 0146 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no DECRETO Nº 34.028 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.761, de 19 de novembro de 2013, que instituiu a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.057, de 2 de agosto de 2023, que instituiu a Comissão de Articulação e Assessoramento ao processo de fortalecimento da Política Nacional de Educação Popular em Saúde no Sistema Único de Saúde (Articula PNEPS-SUS);

R E S O L V E:
Art. 1º Instituir a Comissão de Assessoramento ao processo de Fortalecimento da Educação Popular em Saúde no SUS Recife, com o objetivo de aperfeiçoar as ações direcionadas a essa temática no âmbito municipal, em compasso com as proposições presentes no processo de construção da 15ª Conferência Municipal de Saúde - CMS.

Art. 2º Compete à Comissão de Assessoramento ao processo de Fortalecimento da Educação Popular em Saúde no SUS Recife:
I - Identificar estratégias, ações, políticas e programas que tenham potencial de contribuir no desenvolvimento e implementação da Educação Popular em Saúde no município;

II - Consolidar as iniciativas da rede SUS Recife que visem à incorporação da Educação Popular em Saúde como prática democrática nas ações e serviços de saúde;

III - colaborar na identificação de estratégias para elaboração e publicação de Política Municipal de Educação Popular em Saúde no Recife;

Art. 3º Propor e analisar ações de Educação Permanente em Saúde, a fim de garantir a continuidade da metodologia para qualificação das práticas da Educação Popular em Saúde no SUS Recife.

Art. 4º A Comissão de Assessoramento ao processo de Fortalecimento da Educação Popular em Saúde no SUS Recife será composta por representantes dos seguintes Órgãos, entidades e movimentos sociais organizados:

I - Três membros da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e, contendo representante da Escola de Saúde do Recife e do grupo de trabalho que vem dialogando a Educação Popular em Saúde no território, sendo estes representantes responsáveis pela coordenação da presente Comissão:

Titular	Mauricéa Maria de Santana	XXX.306.854-XX
Suplente	Giovanna Gabriella Freire Farias de Souza	XXX.027.044-XX
Titular	Cláudia Maria dos Santos Pereira	XXX.999.334-XX
Suplente	Gisele Cazarin	XXX.529.724-XX
Titular	Dara Andrade Felipe	XXX.811.964-XX
Suplente	Ana Beatriz Vasconcelos Lima	XXX.120.244-XX

II - Dois membros da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, sendo um representante de um dos Distritos Sanitários;

Titular	Marcela Pollyana Campelo Chagas	XXX.601.144-XX
Suplente	Roselia Soares da Silva	XXX.555.424-XX
Titular	Gabriela Andrade Lima	XXX.147.144-XX
Suplente	Edivaldo Lopes da Silva	XXX.159.794-XX

III - Um membro da Secretaria Executiva de Atenção Primária à Saúde;

Titular	Juliana Costa Cunha	XXX.839.664-XX
Suplente	Ruth Carolina Leão Costa	XXX.502.662-XX

IV - Um membro da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde;

Titular	Rute Dutra de Arruda	XXX.866.574-XX
Suplente	Emilla Ferreira Gonçalves	XXX.427.614-XX

V - Um membro da Secretaria Executiva da Média e Alta Complexidade;

Titular	Bárbara Figueiredo Solano	XXX.767.144-XX
Suplente	Cleonilda de Queiroz Santana	XXX.333.154-XX

VI - Dois membros do Conselho Municipal de Saúde, sendo o primeiro segmento trabalhador e o outro, segmento usuário;

Titular	Dayse Mendes de Andrade Lopes	XXX.031.594-XX
Suplente	Sulamita Emy Tavares de Oliveira Mendonça Soares	XXX.032.724-XX
Titular	Vagner Lucas Godoy	XXX.683.394-XX
Suplente	Maurineia Roseno de Vasconcelos	XXX.257.644-XX

VII – Um membro do Grupo de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e

Titular	Miriam Maria Florencio da Silva	XXX.193.604-XX
Suplente	Karina Betania Alves	XXX.773.944-XX

VIII – Três membros da Articulação Nacional de Movimento e Práticas de Educação Popular e Saúde - ANEPS-PE.

Titular	Fernando Severino da Silva	XXX.389.144-XX
Suplente	Paulette Cavalcanti	XXX.008.914-XX
Titular	Mitiam Alcenir de Souza Santiago	XXX.663.174-XX
Suplente	Nataly de Oliveira Sousa	XXX.345.444-XX
Titular	Jaqueline Maria Lima de Luna	XXX.283.494-XX
Suplente	Maria Alice Bulhões de Farias	XXX.663.414-XX

Parágrafo Único. Cada membro do colegiado terá um suplente, que o substituirá em casos de ausências ou impedimentos.

Art. 5º A Comissão de Assessoramento ao processo de Fortalecimento da Educação Popular em Saúde no SUS Recife se reunirá, mediante convocação da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, não havendo distinção entre reuniões ordinárias e extraordinárias, com qualquer número de membros presentes.

Art. 6º A participação na Comissão de Assessoramento ao processo de Fortalecimento da Educação Popular em Saúde no SUS Recife será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. (NR).

Art. 7º O prazo de vigência da comissão se dará por 6 (seis) meses a contar de 01 de agosto de 2024, podendo ser prorrogável por igual período, caso a comissão não tenha comprido o descrito no Art. 2 desta portaria.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 4801.40023/2024, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2024.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2022.
Processo: Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023-CPSSA, Ata de Registro de Preços nº 094/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA.
Objeto: a) retificação do preâmbulo do Contrato para correção de sua numeração,
conforme abaixo:
Onde se lê: "CONTRATO Nº 4801.40023/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO RECIFE E A EMPRESA BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA."
Leia-se: "CONTRATO Nº 4801.4023/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RECIFE E A EMPRESA BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA."
b) retificação do extrato do contrato e inclusão do preço global, conforme abaixo:
Onde se lê: " EXTRATO DO CONTRATO Nº 4801.40023/2024, FIRMADO EM 27 DE MARÇO DE 2024.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2022.
Processo: Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023-CPSSA, Ata de Registro de Preços nº 094/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para realização de exames de patologia clínica, em lote único, com fornecimento de reagentes, insumos e acessórios, cessão de equipamentos, fornecimento e implantação de software de integração laboratorial, visando ao atendimento de demanda do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde do Recife, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.
Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses tendo início na data da sua assinatura.
Empenho: 2024NE002563
Dotação Orçamentária: 4801.1.10.302.1238.2085.1008.339030.1.600.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS."
Leia-se: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 4801.4023/2024, FIRMADO EM 27 DE MARÇO DE 2024.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2022.
Processo: Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023-CPSSA, Ata de Registro de Preços nº 094/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para realização de exames de patologia clínica, em lote único, com fornecimento de reagentes, insumos e acessórios, cessão de equipamentos, fornecimento e implantação de software de integração laboratorial, visando ao atendimento de demanda do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde do Recife, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.
Preço Global: R$ 3.524.998,50 (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses tendo início na data da sua assinatura.
Empenho: 2024NE002563
Dotação Orçamentária: 4801.1.10.302.1238.2085.1008.339030.1.600.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS"

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 4801.1049/2022, CELEBRADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 010/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E RADIUM TELECOMUNIÇAÇÕES LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/12/2024 e termo final o dia 21/12/2025;
Prazo: De 22/12/2024 a 21/12/2025.
Valor Global: R$ 3.222,840,00 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e quarenta reais).
Notas de Reserva: 2024NR005289.
Dotação Orçamentária: 4801.10.301.1.238.2.085.00001.3.3.90.40-0621.

Secretaria de Cultura

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CONVOCATÓRIA - 13ª MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE 2024 - HABILITADOS APÓS RECURSOS
A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam pública a relação com o Resultado Final das propostas habilitadas após recursos da Convocatória - 13ª Mostra de Circo do Recife (MCR) - 2024, em atenção ao disposto no item 2 (Do Calendário), a seguir disposto:

RESULTADO PÓS RECURSO DA ANÁLISE ARTÍSTICA

Nº Inscrição	Nome da proposta	Tipo da Proposta	Nome Artista / Grupo / Trupe / Cia / Circo	Apresentou Autodeclaração?	Situação da Proposta
20241056397	A Boba: Uma Jornada	ESPETÁCULO (TRUPE/GRUPO/ CIA)	LUÍZA SANTA CRUZ FONTES 06229925460	NÃO	Habilitado
20241056517	A desilusionista	NÚMERO	Erica Rodrigues serra	NÃO	Habilitado
20241056458	A FUGA	NÚMERO	mickael de azevedo barbosa	SIM	Habilitado
20241056502	A mágica de Paul Magic	INTERVENÇÃO	Paulo Henrique Chagas da Silva	NÃO	Habilitado

20241056464	A MÁGICA PERFEITA	NÚMERO	mickael de azevedo barbosa	SIM	Habilitado
20241056368	A MENINA DOS MEUS OLHOS	ESPETÁCULO (CIRCO)	Uelington Ferreira da Silva	NÃO	Habilitado
20241056262	ADÁGIO TRIPLE	NÚMERO	ITALO FEITOSA DA SILVA 10827627416	SIM	Habilitado
20241056469	Alavantú	NÚMERO	Monick de Menezes Pequeno	NÃO	Habilitado
20241056309	Artigo de Vitrine	NÚMERO	Mainá Araújo de Paiva e Souza	NÃO	Habilitado
20241056486	Assum Preto	NÚMERO	JOAO LUCAS DE SA LEITAO CAVALCANTI	NÃO	Habilitado
20241056331	Atrapalhaços-Intervenção de Palhaçaria	ESPETÁCULO (TRUPE/GRUPO/ CIA)	BORIS M. DA TRINDADE JUNIOR - ME	NÃO	Habilitado
20241056466	Balaio	ESPETÁCULO (TRUPE/GRUPO/ CIA)	Monick de Menezes Pequeno	NÃO	Habilitado
20241056146	BANDINHA CIRCENSE DO RECIFE, APRESENTAÇÃO FIXA OU INTINERANTE, NÚMERO COM MAIS DE DOIS ARTÍSTAS	ESPETÁCULO (TRUPE/GRUPO/ CIA)	ROSEANE SOARES DE MOURA(VENENO PRODUÇÕES ARTISTICAS)	NÃO	Habilitado
20241056194	Bolacha e o Diabolô	NÚMERO	Bruno Fernando Alves de Luna	SIM	Habilitado
20241056429	CAFUNÉ O PALHAÇO ANDARILHO	NÚMERO	Severino Carlos de Amorim	SIM	Habilitado
20241056334	CANÇÕES, CANCIONETAS E CAÇAROLAS	ESPETÁCULO (TRUPE/GRUPO/ CIA)	JOÃO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA - ME	SIM	Habilitado
20241056520	Casa de Encantaria - O lixo o Boi e a palhaça	INTERVENÇÃO	Erica Rodrigues serra	NÃO	Habilitado
20241056461	CIRCO DO PALHAÇO CREMOSINHO	ESPETÁCULO (CIRCO)	LUIZ EDUARDO RÊGO CANUTO JÚNIOR	NÃO	Habilitado
20241056488	CIRCO KKKK	NÚMERO	Josué Pereira de Moura	SIM	Habilitado
20241056382	CIRCO MILLENNIUM - O CIRCO DO PALHAÇO NERVOSINHO	ESPETÁCULO (CIRCO)	CARLA BARBOSA SILVA PAIVA	NÃO	Habilitado
20241056430	CIRCO TRUPIADA	ESPETÁCULO (TRUPE/GRUPO/ CIA)	27.042.752 RAQUEL FRANCO ALMEIDA	SIM	Habilitado
20241056340	CIRCÔMICO SHOW	ESPETÁCULO (TRUPE/GRUPO/ CIA)	Walyson Ricardo Cavalcante Garrett	SIM	Habilitado
20241056467	COELHO DA CARTOLA	NÚMERO	ERISSON CORREIA DE MELO 09231737490	SIM	Habilitado
20241056493	De braços abertos	NÚMERO	MARCIO FIGUEIREDO DE SA LEITAO 07355664450	NÃO	Habilitado
20241056504	DESENTUPIRADA	ESPETÁCULO (CIRCO)	NATÁLIA SILVA MENDES	NÃO	Habilitado
20241056316	Dinha	NÚMERO	Mainá Araújo de Paiva e Souza	NÃO	Habilitado
20241056518	Dolores	NÚMERO	Erica Rodrigues serra	NÃO	Habilitado
20241056147	Dunga in Concert	ESPETÁCULO (CIRCO)	Davison Wescley Silva de Melo	NÃO	Habilitado
20241056149	EM BUSCA DE UM EMPREGO	ESPETÁCULO (TRUPE/GRUPO/ CIA)	Kryslei Cipriano Goes	NÃO	Habilitado
20241056487	Em contato	NÚMERO	MARCIO FIGUEIREDO DE SA LEITAO 07355664450	NÃO	Habilitado
20241056261	ESPETACULO CIRCO AGUIA DOURADA	ESPETÁCULO (CIRCO)	ANA PAULA SOUZA ARAUJO	SIM	Habilitado
20241056190	Espetáculo DISNEY CIRCO - O CIRCO DA FAMÍLIA VIDAL	ESPETÁCULO (CIRCO)	CENTRO SOCIO - CULTURAL DE PROMOCAO A CIDADANIA - CARCARA	NÃO	Habilitado
20241056150	ESPETÁCULO ENCANTADO	ESPETÁCULO (CIRCO)	Gabriela curi Melo de Souza Araújo	SIM	Habilitado
20241056454	ESPETÁCULO RESPEITÁVEL PUBLÍCO	ESPETÁCULO (TRUPE/GRUPO/ CIA)	JONATHAN JUNIOR MARINHO DA SILVA	NÃO	Habilitado
20241056501	Gardênia em: A Campeã	NÚMERO	LUÍZA SANTA CRUZ FONTES 06229925460	NÃO	Habilitado
20241056497	Jogando as Contas	NÚMERO	Eduardo Caliento	NÃO	Habilitado
20241056513	Magica na minha mão	INTERVENÇÃO	Erasmo Passos Dantas	NÃO	Habilitado
20241056496	Maxter Circus	ESPETÁCULO (CIRCO)	Lucas Rafael Marques dos Santos	NÃO	Habilitado
20241056314	Missão Im-pos-sí-vel!	NÚMERO	16.931.050 MARCIA SOUSA E CRUZ	SIM	Habilitado
20241056417	MOLEZA & GENTILEZA SHOW	ESPETÁCULO (TRUPE/GRUPO/ CIA)	ERONILDO DE MELO FERREIRA	NÃO	Habilitado
20241056470	Nada nas mangas	INTERVENÇÃO	ERISSON CORREIA DE MELO 09231737490	SIM	Habilitado
20241056256	NEGRO GATO	NÚMERO	JOÃO VICTOR DA SILVA	SIM	Habilitado
20241056291	NORDESTINADOS IN CIRCUS	ESPETÁCULO (CIRCO)	Grande Circo Arraial	SIM	Habilitado
20241056473	O CIRCO CHEIROZITO POP SHOW	ESPETÁCULO (CIRCO)	FRANCILEUDO DOS SANTOS SILVA	SIM	Habilitado
20241056344	O Circo de Todos	ESPETÁCULO (TRUPE/GRUPO/ CIA)	Flávio Barros de Santana Coutinho	SIM	Habilitado
20241056481	O CIRCO ITINERANTE É ARTE E CULTURA PARA O POVO – UM ESPETÁCULO DA FAMÍLIA ALVES.	ESPETÁCULO (CIRCO)	JOÃO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA - ME	SIM	Habilitado
20241056506	O espetacular Circo Amazonas	ESPETÁCULO (CIRCO)	SALOMÃO ANDRÉ DA SILVA	NÃO	Habilitado
20241056509	O magico cigano	NÚMERO	7.144.372 REGENILDO QUERINO DA SILVA	NÃO	Habilitado
20241056465	o retirante	NÚMERO	JONATHAN JUNIOR MARINHO DA SILVA	NÃO	Habilitado
20241056271	O Vidente	NÚMERO	LUCAS DANTAS BORGES	NÃO	Habilitado
20241056482	órbita	NÚMERO	VITOR LIMA	NÃO	Habilitado
20241056153	OS PALHAÇOS MUSICOS EM HOMENAGEM A LEDA ALVES	INTERVENÇÃO	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME	NÃO	Habilitado
20241056265	PALHAÇO PAÇOQUINHA	NÚMERO	lindinaldosilva1234@hotmail.com	SIM	Habilitado
Nº Inscrição	Nome da proposta	Tipo da Proposta	Nome Artista / Grupo / Trupe / Cia / Circo	Apresentou Autodeclaração?	Situação da Proposta
20241056492	Pequenos Abismos	ESPETÁCULO (TRUPE/GRUPO/ CIA)	MARCIO FIGUEIREDO DE SA LEITAO 07355664450	NÃO	Habilitado
20241056197	Pluma	NÚMERO	Thalita Amanda Pereira de Andrade	NÃO	Habilitado
20241056369	RASTRO DE ALEGRIA	ESPETÁCULO (CIRCO)	JOSILENE MARIA DOS SANTOS	NÃO	Habilitado
20241056151	REPRISODIAS	ESPETÁCULO (TRUPE/GRUPO/ CIA)	Gilberto Henrique Lins Trindade de Sales	NÃO	Habilitado
20241056498	Ryan Rodrigues	NÚMERO	Ryan Rodrigues	NÃO	Habilitado
20241056421	SE NÃO FOSSE MÁGICA	ESPETÁCULO (TRUPE/GRUPO/ CIA)	BORIS M. DA TRINDADE JUNIOR - ME	NÃO	Habilitado
20241056242	Sobre Uma Roda	NÚMERO	fabiano cordeiro	SIM	Habilitado
20241056367	SONHO E FANTASIA	ESPETÁCULO (CIRCO)	Sergio luiz muniz da silva	NÃO	Habilitado
20241056258	Three Time	NÚMERO	João Fernando dias da Silva	SIM	Habilitado
20241056332	UM SHOW DE RISI E ALEGRIA	ESPETÁCULO (CIRCO)	IRACEMA FERREIRA DA SILVA	NÃO	Habilitado
20241056276	WILSON RIBEIRO DA SILVA	ESPETÁCULO (CIRCO)	Wilson Ribeiro da Silva	NÃO	Habilitado

(O texto acima será também publicado na íntegra no site Cultura Recife: www.culturarecife.com.br)

Recife, 12 de novembro de 2024

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CONVOCATÓRIA - CICLO NATALINO DO RECIFE - 2024

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS HABILITADAS NAS FASES DOCUMENTAL E ARTÍSTICA
A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam público o Resultado Preliminar das Propostas Habilitadas nas fases documental e artística da Convocatória do Ciclo Natalino do Recife - 2024. A lista completa das inscrições habilitadas será publicada na íntegra no site Cultura Recife www.culturarecife.com.br. As propostas não habilitadas documentalmente e artisticamente poderão interpor recurso no período de 12/11/2024 a 16/11/2024. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio do site Cultura Recife www.culturarecife.com.br, onde poderão ser sanadas as pendências que motivaram a não habilitação.

Recife, 12 de novembro de 2024

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CONVOCATÓRIA - 13ª MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE 2024 - (RETIFICAÇÃO)
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, considerando a publicação realizada no Diário Oficial do Município de 8 de novembro de 2024, Edição Extra nº 153, página 4, referente à Convocatória - 13ª Mostra de Circo do Recife (MCR) - 2024, retificam:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CONVOCATÓRIA - 13ª MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE 2024
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DAS PROPOSTAS HABILITADAS
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

LEIA-SE:

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CONVOCATÓRIA - 13ª MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE 2024
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Recife, 11 de novembro de 2024.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CONVOCATÓRIA - SUBVENÇÃO CICLO CARNAVALESCO 2025

RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DAS PROPOSTAS HABILITADAS
A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam público o Resultado Final Pós Recursos das Propostas Habilitadas na Convocatória Subvenção do Ciclo Carnavalesco - 2025. A lista completa das inscrições habilitadas será publicada na íntegra no site Cultura Recife www.culturarecife.com.br.

Recife, 12 de novembro de 2024

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5550/2024, apresentação artística do(a) Paraíso, por ocasião do "23º Festival Recife do Teatro Nacional – 2024", no Teatro Apolo, nesta cidade, a realizar-se no dia 30/11/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Teatro Máquina, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.292.616/0001-37. Valor Global R$ 11.000,00 (onze mil reais). Recife, 08/11/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5554/2024, apresentação artística do(a) QUATRO LUAS, por ocasião do "23º Festival Recife do Teatro Nacional – 2024", no Teatro Apolo, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/12/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CLAUDIO FRANCISCO NUNES DE LIRA ***352584**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.497.931/0001-51. Valor Global R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 08/11/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5557/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA MANDANDO FREVO, no Bairro do Torreão, nesta cidade, a realizar-se no dia 09/11/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: H PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 48.987.414/0001-82. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 08/11/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5060/2023, prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 5060/2023, por 12 (doze) meses, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento e reposição de materiais/peças/acessórios de características novas, incluindo tratamento de água, nos sistemas de refrigeração/climatização dos Equipamentos Culturais da Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por solicitação da Comunicação Interna (CI) nº 129/2024, da Gerência de Arquitetura e Engenharia – GAE/FCCR e demais solicitações e autorizações contidas no bojo do Processo. Contratada: AHREOS REFRIGERAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.108.694/0001-06. Nova Vigência: 10/11/2024 a 10/11/2025. Valor Atual do Contrato: R$ 211.336,28 (duzentos e onze mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte oito centavos). Recife/PE, 08/11/2024. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5061/2023, prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 5061/2023, por 12 (doze) meses, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento e reposição de materiais/peças/acessórios de características novas, incluindo tratamento de água, nos sistemas de refrigeração/climatização dos Equipamentos Culturais da Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por solicitação da Comunicação Interna (CI) nº 159/2024, da Gerência de Arquitetura e Engenharia – GAE/FCCR e demais solicitações e autorizações contidas no bojo do Processo. Contratada: AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.368.293/0001-27. Nova Vigência: 10/11/2024 a 10/11/2025. Valor Atual do Contrato: R$ 364.620,36 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos). Recife/PE, 08/11/2024. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5059/2023, prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 5059/2023, por 12 (doze) meses, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento e reposição de materiais/peças/acessórios de características novas, incluindo tratamento de água, nos sistemas de refrigeração/climatização dos Equipamentos Culturais da Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por solicitação da Comunicação Interna (CI) nº 130/2024, da Gerência de Arquitetura e Engenharia – GAE/FCCR e demais solicitações e autorizações contidas no bojo do Processo. Contratada: THIAGO DIEGO NASCIMENTO SILVA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.212.325/0001-94. Nova Vigência: 10/11/2024 a 10/11/2025. Valor Atual do Contrato: R$ 255.924,70 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Recife/PE, 08/11/2024. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5069/2023, prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 5069/2023, por 12 (doze) meses, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento e reposição de materiais/peças/acessórios de características novas, incluindo tratamento de água, nos sistemas de refrigeração/climatização dos Equipamentos Culturais da Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por solicitação da Comunicação Interna (CI) nº 164/2024, da Gerência de Arquitetura e Engenharia – GAE/FCCR e demais solicitações e autorizações contidas no bojo do Processo. Contratada: ELMA WR DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.454.407/0001-01. Nova Vigência: 10/11/2024 a 10/11/2025. Valor Atual do Contrato: R$ 63.738,20 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Recife/PE, 08/11/2024. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 057/2024
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 6º, §1º, inciso V e art. 10º, §4º da Lei Municipal 15.604/92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, após deliberação em reunião Plenária Ordinário do dia 29 de outubro de 2024.

R E S O L V E:
Tornar público a Comissão Eleitoral eleita no Pleno Ordinário realizado no dia 29/10/2024, para o processo eleitoral dos representantes não governamentais deste Conselho.

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

CATARINA DE SANTANA SILVA – RG: 5. *.029 – SDS/PE – CPF: ***. 521.194-** -** Entidade: Fundação Fé e Alegria do Brasil

DALVA BARBOSA LIMA – RG: 1. *.413 – SDS-PE – CPF: ***. 514.494-** -** Entidade: Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural - IDESC

WILMA MOURA DA SILVA - RG: 1. *.861 – SDS/PE – CPF: ***. 352.304-** -** Entidade: Centro de Educação Cultural Daruê Malungo

As técnicas do COMDICA designada para dar apoio à Comissão foi SIMONE MELO / ANGÉLICA ARAÚJO

Esta Resolução entrar em vigor na data da sua publicação.

Recife, 31 de outubro de 2024.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **GABRIEL CAVALCANTE AMORIM DE GONÇALVES PEREIRA**

PORTARIA Nº 086 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

R E S O L V E :
Designar os servidores **Paulo Jorge Gomes da Silva, matrícula 29.002-1, Brivaldo Francisco da Silva, matrícula 29.218-7, e Cybele Leça Sales, matrícula 109.284-7,** membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 029/2024 na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de que se proceda a apuração quanto a possível responsabilidade administrativa do Inspetor JOSÉ CABRAL DE LIMA FILHO, matrícula 29.315-0, em virtude do contido no Relatório de Inspeção n° 006/2024 da Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Recife.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 4.010/2023, firmado em 30/11/2023.
Contratada: CONCRETISA INDÚSTRIA DE PRÉMOLDADOS LTDA.
Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses consecutivos, tendo como termo inicial o dia 30/11/2024 e encerramento em 29/11/2025.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: SEI: 15.010294/2023-13.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.071/2022, firmado em 27/10/2022.
Contratada: INSTTALE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Tem por objeto, Tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 31/10/2024 e encerramento em 30/10/2025; bem como o prazo de vigência que passa a ter como termo final o dia 28/11/2025.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: SEI: 15.009218/2024-46.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.048/2022, firmado em 03/08/2022.
Contratada: CASTRO E ROCHA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 27/11/2024 e encerramento em 26/03/2025; bem como o prazo final que terá como termo final o dia 25/05/2025.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: SEI: 15.008112/2024-25.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.028/2024, firmado em 08/05/2024.
Contratada: CONVERGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 04/11/2024 e termo final o dia 03/12/2024, e o prazo de vigência que passa a ter como termo final o dia 01/02/2025; bem como a inclusão das alterações quantitativas (serviços excedentes) e as alterações qualitativas (serviços extras).
Valor Global: R$ 2.147.698,78. (dois milhões cento e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso I e II da Lei Federal n° 14.133/2021.
Processo n°: SEI: 15.009096/2024-98.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.069/2022, firmado em 27/10/2022.
Contratada: LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 02/11/2024 e termo final o dia 01/12/2024, e o prazo de vigência que passa a ter como termo final o dia 31/12/2025.
Valor Global: R$ 39.369.578,20 (trinta e nove milhões trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: SEI: 15.009261/2024-10.

CONTRATOS DE CONCESSÃO

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 083/2022.
Concessionário: JOSE MARCONDES BARROS DA ANUNCIAÇÃO.
Objeto: Concessão perpétua de um terreno 1² (quarteirão 01, Lote F-15 B) situado nas dependências do Cemitério de Casa Amarela.
Valor: R$ 2.605,41 (dois mil seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.
Processo n°: 06.02747.8.22.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 062/2024.
Concessionário: ROSIMERI SILVA DE ARAUJO DANTAS.
Objeto: Concessão perpétua de um jazigo duplo (Setor Rosas, Quadra 05, Lote 886) situado nas dependências do Cemitério Parque das Flores.
Valor: R$ 20.857,16 (vinte mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e dezesseis centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.
Processo n°: 15.007421/2024-88.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 059/2024.
Concessionário: BARTOLOMEU PEDROZO DE BRITO.
Objeto: Concessão perpétua de um jazigo duplo (Setor Rosas, Quadra 02, Lote nº 804) situado nas dependências do Cemitério Parque das Flores.
Valor: R$ 2.857,16 (dois mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e dezesseis centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.
Processo n°: 15.006962/2024-99.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 051/2024.
Concessionário: ELENICE MARIA DOS SANTOS SILVA.
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (ossuário nº 228, Quarteirão Verde 27) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.
Valor: R$ 5.959,18 (cinco mil novecentos e cinqüenta e nove reais e dezoito centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.
Processo n°: 15.006532/2024-77.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 028/2024.
Concessionário: JOÃO VICENTE AMORIM DE ARAÚJO.
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (Setor Azul 23, Município, ossuário nº 118) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.
Valor: R$ 5.702,57 (cinco mil setecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.
Processo n°: 15.003583/2024-47.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 161/2023.
Concessionário: ANA PAULA CABRAL REGUEIRA.
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (Módulo Verde 4 A, Ossuário nº 20) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.
Valor: R$ 5.702,57 (cinco mil setecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos)..
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.
Processo n°: 15.009326/2023-38.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 146/2023.
Concessionário: ROZEANE CAVALCANTI DA MATA.
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (Módulo Verde 44 A, ossuário nº 22) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.
Valor: R$ 5.702,57 (cinco mil setecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.
Processo n°: 15.008682/2023-34.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 114/2023.
Concessionário: CLENIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO.
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (Módulo Verde 44 A, Ossuário nº 09) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.
Valor: R$ 5.702,57 (cinco mil setecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.
Processo n°: 15.008317/2023-20.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 067/2023.
Concessionário: IVANEIDE CAMPOS DO NASCIMENTO.
Objeto: Concessão perpétua de uma ossuário (Módulo Verde 49 A, ossuário nº 27) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas.
Valor: R$ 5.702,57 (cinco mil setecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.
Processo n°: 15.005472/2023-94.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 006/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de carro para transporte de urna funerária.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37.323/2023.
FORNECEDOR: PRYME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.073.981/0001-38, vencedora nos LOTES: 01 e 02 no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA N° 4801.1007/2024, FIRMADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Base Legal: Art. 74, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021.
Processo: Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 33.026877/2024-29.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa SUPPORTCARE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA – EPP.
Objeto: A contratação de empresa especializada, e exclusiva, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em CARDIOVERSOR E DESFIBRILADORES AUTOMÁTICOS (DEA,s), visando atender as necessidades do SAMU Metropolitano Recife, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. RED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO AED+PLUS (ZOLL)	203	41	R$ 10.140,00	R$ 415.740,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – DESFIBRILADOR E SERIES (ZOLL)	203	9	R$ 23.760,00	R$ 213.840,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – CARDIOVERSOR X SERIES	203	1	R$ 24.600,00	R$ 24.600,00
VALOR GLOBAL					R$ 654.180,00

Preço Global:R$ 654.180,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais).
Prazo:De 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.302.1238.2085 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fontes: 0600 e 0621.
Fontes dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. Manut. Serv, Saúde / Transf. Fundo a Fundo SUS Prov. do Governo Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO DE COTA PATROCÍNIO N° 1101.1010/2024, FIRMADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Base Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Processo: Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 062/2024.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a ASSOCIAÇÃO LIGA BRASILEIRA DE MMA – ALBMMA.
Objeto: O patrocínio para a 132ª Edição do Jungle Fight Championship, que ocorrerá, em 16 de novembro de 2024, no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, nesta cidade, em conformidade às condições e especificações estabelecidas no presente instrumento e no Termo de Referência e Termo de Inexigibilidade anexos.
Preço Global:R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Prazo: 34 (trinta e quatro) dias, com início em 13.11.2024 e término datado em 17.12.2024.
Dotação Orçamentária: 1101.1.27.812.1226.2863 – Elemento de Despesa n° 3.3.90.39 – Fonte: 500.
Nota de Reserva: 2024NR000212.
Nota de Empenho: 2024NE001828.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO N° 4801.1011/2024, FIRMADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Base Legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.
Processo de Licitação: Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 031/2024 (33.069372/2024-59).
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e RECIFE EXPO CENTER LTDA.
Objeto: Formalizar as condições mediante as quais a LOCADORA dá em locação à LOCATÁRIA os espaços denominados Salas de 01 a 10, Foyer Salas, Auditório Principal, copa Salas e Foyer Principal do Centro de Convenções ("área locada"), localizado no endereço da LOCADORA, tudo conforme Proposta Comercial nº REC-2024/052, parte integrante do presente instrumento para todos os fins:
A locação objeto do presente instrumento não inclui outros espaços, equipamentos e/ou prestação de serviços que não tenham sido expressamente identificados neste contrato;
A Locadora poderá sediar outros eventos simultâneos nas áreas disponíveis do Recife Expo Center;
Para Locação de meio pavilhão é necessário fazer o fechamento entre eles com altura mínima de 2,20m, custo da LOCATÁRIA.
Prazo: O prazo da presente locação inicia-se na Data e Horário Montagem e finda na Data e Horário Desmontagem, conforme indicado no quadro abaixo:

PERÍODO TOTAL DO EVENTO				
ESPAÇO	DATA E HORÁRIO MONTAGEM	INÍCIO EVENTO	FIM EVENTO	DATA E HORÁRIO DESMONTAGEM
Salas de 01 a 09	11/11/2024, 8h às 20h	12/11/2024 8h às 20h	13/11/2024 8h às 20h	13/11/2024 20h às 23h59
Foyer Salas 01 a 07	11/11/2024, 8h às 20h	12/11/2024 8h às 20h	13/11/2024 8h às 20h	13/11/2024 20h às 23h59
Auditório Principal	11/11/2024, 8h às 20h	12/11/2024 8h às 20h	13/11/2024 8h às 20h	13/11/2024 20h às 23h59
Foyer Principal	11/11/2024 8h às 20h	12/11/2024 8h às 20h	13/11/2024 8h às 20h	13/11/2024 20h às 23h59
Copa Salas	Não contratado	12/11/2024 8h às 20h	13/11/2024 8h às 20h	Não contratado

Preço Global:R$ 101.770,50 (cento e um mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: nº 4801.1.10.122.2165.2617 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 500.
Fonte dos recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4801.4017/2024, CELEBRADO EM 19 DE MARÇO DE 2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023-CPLCC, Ata de Registro de Preços nº 026/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: O acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), passando o valor global do Contrato de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR GLOBAL INICIAL	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	VALOR DO ACRÉSCIMO	NOVO VALOR GLOBAL
1	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	96	13,00%	R$250.000,00	25,00%	R$ 62.500,00	R$ 312.500,00

Valor global: R$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: nºs 4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.33-0500 (APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/REC. TESOURO); 4801.10.301.1.238.2.085.00001.3.3.90.33-0600 (GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA/REC. SUS - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE); 4801.10.301.1.238.2.085.00001.3.3.90.33-0621 (GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA/REC. SES SAMU); 4801.10.301.1.238.2.085.00001.3.3.90.33-0706 (GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA/REC. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO); 4801.10.301.1.216.2.724.00001.3.3.90.33-0600 (MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE/REC. SUS); 4801.10.305.1.217.2.612.00001.3.3.90.33-0600 (FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS/REC. BLOCO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE); 4801.10.304.1.217.2.725.00001.3.3.90.33-659 (FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/REC. TVS); 4801.10.125.1.239.2.886.00001.3.3.90.33-0500 (IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO/REC. TESOURO); 4801.10.302.1.238.2.324.1093.3.3.90.33-0600 (FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS/REC. BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE); 4801.10.305.1.217.2.087.00001.3.3.90.33-0600 (FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS/REC. BLOCO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE); 4801.10.305.1.217.2.088.00001.3.3.90.33-0600 (DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)/REC. SUS).
Nota de Reserva: 2024NR008426
Fonte dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo SUS GOV. FED – BL. Manutenção SERV. Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ENCERRAMENTO E AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2601.1022/2022, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade: Tomada de Preço.
Base Legal: Art. 65 da Lei n° 8.666/1993.
Processo: Tomada de Preço nº 011/2022
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa GERBER CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: A retificação de sua CLÁUSULA PRIMEIRA conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:
III) A supressão de serviços no valor de R$ 18.033,63 (dezoito mil, trinta e três reais e sessenta e três centavos), correspondente ao percentual de 0,75% do valor original do contrato, de acordo com a planilha de aditamento contratual anexa;
IV) O reflexo financeiro no valor de R$ 186.960,92 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), correspondente ao percentual de 7,78% do valor original do contrato, de acordo com a planilha de aditamento contratual anexa.
§1º. Com o encerramento e ajuste de contas do contrato, mediante o pagamento do valor supracitado referente ao impacto financeiro de R$ 186.960,92 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), objeto da nota de empenho nº 2024NE000006 (págs. 1820/1821), o valor global do Contrato passou de R$ 2.403.191,11 (dois milhões, quatrocentos e três mil, cento e noventa e um reais e onze centavos) para R$ 2.687.482,84 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:
LEIA-SE:
III) A supressão de serviços no valor de R$ 75.548,79 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), correspondente ao percentual de -3,14% do valor original do contrato, de acordo com a planilha de aditamento contratual anexa;
IV) O reflexo financeiro no valor de R$ 129.445,76 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 5,39% do valor original do contrato, de acordo com a planilha de aditamento contratual anexa.
§1º. Com o encerramento e ajuste de contas do contrato, mediante o pagamento do valor supracitado referente ao impacto financeiro de R$ 129.445,76 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), objeto da nota de empenho nº 2024NE000006 (págs. 1820/1821), o valor global do Contrato passou de R$ 2.500.521,92 (dois milhões, quinhentos mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) para R$ 2.629.967,68 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

QUINTO TERMO ADITIVO	VALOR	%
VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TA	R$ 2.500.521,92	104,05%
VALOR DE SERVIÇOS EXCEDENTES	R$ 107.895.67	4,49%
VALOR DE SERVIÇOS EXTRAS	R$ 97.098,88	4,04%
VALOR TOTAL - SERVIÇOS EXTRAS E EXCEDENTES (B+C)	R$ 204.994,55	8,53%
TOTAL DE SUPRESSÕES/REDUÇÕES	R$ 75.548,79	-3,14%
IMPACTO FINANCEIRO DO TERMO DE ENCERRAMENTO	R$ 129.445,76	5,39%
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R$ 2.629.967,68	109,44%

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.° 1401.4008/2024, CELEBRADO EM 05 DE MARÇO DE 2024.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.
Base Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal n.° 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório n.° 013/2023, Tomada de Preços nº 001/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI – EPP.
Objeto: I) O acréscimo de serviços extras no percentual de 10,1686%, correspondente ao valor de R$ 73.788,12 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos);
II) O acréscimo de serviços excedentes no percentual de 12,5401%, correspondente ao valor de R$ 90.997,01 (noventa mil, novecentos e noventa e sete reais e um centavo);
III) O percentual total referente ao acréscimo dos serviços extras e excedentes é de 22,7087%, correspondente ao valor de R$ 164.785,13 (cento e sessenta e quatro reais setecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), de acordo com o quadro demonstrativo a seguir:

Descrição	Valor	%
Valor inicial do contrato	R$ 725.647,87	100,00%
Valor de serviços extras 2º Aditivo	R$ 73.788,12	10,1686%

Valor de serviços excedentes 2º aditivo.	R$ 90.997,01	12,5401%
Valor total: Serviços 2º (extras e excedentes) (b+C)	R$ 164.785,13	22,7087%
Valor de supressão	----------	
Impacto Financeiro (d) * (f/a) %	R$ 164.785,13	22,7087%
Valor total do contrato acumulado	R$ 890.433,00	122,7087%
Valor total do contrato após o 2º T.A.	R$ 890.433,00	122,7087%

Valor Global: R$ 890.433,00 (oitocentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e três centavos).
Dotação Orçamentária: 1401.1.12.365.1247.1036 – Elemento de Despesa n.° 4.4.90.51 – Fonte: 0500.
Nota de Reserva: 2024NR002017.
Nota de Empenho: 2024NE007753.
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 1401.1009/2023, CELEBRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
Modalidade: Concorrência.
Base Legal: Art. 65, §1º, Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo Licitatório: Processo Licitatório n° 025/2022, na modalidade Concorrência n° 006/2022 – CPLS.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
Objeto: I) O acréscimo de serviços extras no percentual de 1,73692307194%, correspondente ao valor de R$ 54.523,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais);
II) O acréscimo de serviços excedentes no percentual de 3,07098562804%, correspondente ao valor de R$ 96.399,98 (noventa e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);
III) O acréscimo de serviços extras e excedentes ao quantitativo do objeto, no percentual de 4,8079087%, correspondente ao valor de R$ 150.922,98 (cento e cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR %	%
VALOR TOTAL: SERVIÇOS EXTRAS + EXCEDENTES (b+c) do 4º T.A	R$ 150.922,98	4,80%
VALOR DE SERVIÇOS EXTRAS (4º T.A)	R$ 54.523,00	1,73692307195%
VALOR DE SERVIÇOS EXCEDENTES (4º T.A)	R$ 96.399,98	3,07098562804%
VALOR DE SUPRESSÃO (4º T.A)	-	0%
IMPACTO FINANCEIRO DO 4º T.A	R$ 150.922,98	4,8079087%
VALOR DO CONTRATO APÓS O 4º T.A	R$ 4.701.748,21	149,7779087%

Preço Global: R$ 4.701.748,21 (quatro milhões, setecentos e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).
Dotação Orçamentária: 1401.12.361.1.207.1.043 – Elemento de Despesa n° 4.4.90.51 – Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2024NE007806
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE COMODATO N° 3101.1004/2022, CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022.
Processo: Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 002/2022.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa BLU RECIFE COMÉRCIO DE BEBIDAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA.
Objeto: O acréscimo de serviços extras em 24,91% (vinte e quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento), correspondente ao montante de R$ 42.447,80 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o quadro demonstrativo a seguir:

QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO n° 3101.1004/2022				
Valor Inicial do Contrato:	R$ 170.400,00	100%	A	
Valor de Serviços Excedentes:	-	-	B	
Valor de Serviços Extras:	R$ 42.447,80	24,91%	C	
Valor Total (Serviços Extras e Excedentes):	R$ 42.447,80	24,91%	D	D = B + C
Total de Supressões/Reduções:	-	-	E	
Novo Valor Global:	R$ 212.847,80	124,91%	G	

Preço Global: R$ 212.847,80 (duzentos e doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 3101.1.04.122.2161.2601 – Elemento de Despesa n° 3.3.90.39 – Fonte: 0500.
Nota de Reserva: 2024NR000115.
Nota de Empenho: 2024NE000372.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3801.2001/2024, CELEBRADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo Licitatório: Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Instituição de Ensino Superior.
Base Legal: Lei nº 11.788, de 25.09.2008.
Partícipes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - AECISA.
Objeto: Promover a concessão de oportunidades das práticas acadêmicas (estágio curricular obrigatório não remunerado) de complementação de ensino e aprendizagem para estudantes matriculados e com frequência regular em cursos de graduação da presente instituição em todas as áreas do conhecimento, sem percepção de remuneração.
Prazo: De 36 (trinta e seis), meses contados a partir da data de assinatura.

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0301.4017/2023, FIRMADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
Modalidade: LPN n° 001/2023
Processo Licitatório nº 001/2023
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR e a empresa Octagon Empreendimentos LTDA.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra e serviços de construção da Unidade de Saúde da Família, localizada na Comunidade do Bem, na Cidade do Recife.
Prazo: A prorrogação do prazo de execução contratual será por 3 (três) meses, com início em 12/11/2024 e término em 11/02/2025, assim como, a prorrogação do prazo de vigência por 3 (três) meses, com início em 26/12/2024 e término em 25/03/2025.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAGTD-003

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 026/2024 – Pregão Eletrônico nº 026/2024 – ID nº 46961.Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos - em 22 (vinte e dois) lotes, 22 (vinte e dois) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R$ 4. 254. 732, 1900. Data e local da Sessão de Abertura: 28/11/2024, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 11:00h, (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, Sobreloja do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 11 de novembro de 2024. **Surama Kléia da Silva Chaves -** Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GC 006 – SEPLAGTD
DEMANDANTE: SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9o DA LEI MUNICIPAL No 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 13/2024 – Pregão Eletrônico nº 12/2024 - ID nº: 46.792 – SEI nº 22.002090/2024-09 – Objeto:Registro de Preços, pelo período de 12 (doze meses), em dois lotes, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados contínuos de operações de remoção, fiscalização e controle, técnico em eletrônica e eletricista, com dedicação de mão de obra exclusiva.. Valor Estimado: R$21.180.831,60. Data e local da Sessão de Abertura: 29/11/2024 às 9h00 e disputa no mesmo dia às 9h10 - Horários de Brasília, no site eletrônico do Licitar Digital -www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: gc006@recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8577. Recife, 12/11/2024. **Flávia Gomes Souza da Silva.** Pregoeira.

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO nº 48/2024
Reconheço e autorizo, nos termos do art. 72, VIII e § único, c/c art. 75, inc. VIII, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, atualizada, a Dispensa de Licitação nº 48/2024, da SERMAC, para aquisição de Material Médico-hospitalar, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, no valor global de R$ 761.050,00 (setecentos e sessenta e um mil e cinquenta reais), adjudicando seu objeto, à empresa ATTIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (MARIA E FERREIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.357.178/0001-22. Recife/PE, data da assinatura eletrônica. **Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo -** Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
Autorizo e ratifico, na forma Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/2021, para a locação de imóveis não residencial, situados na Rua Rio da Prata, nº 455, lote n° 55, Bairro do Ibura, Recife – PE e Lote de terreno próprio, lote nº 56, Quadra W-3, componente do 2º Loteamento Cidade Operária do Recife, no bairro do Ibura, Freguesia de Afogados, Recife – PE, destinado à instalação da Unidade de Saúde da Família (USF) Rio da Prata, em favor de SELMA DE FATIMA SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 669.999.794-72, no valor global de RS 52.728,00 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais), conforme laudos de avaliação emitidos pela empresa Sigma Engenharia e Projetos Ltda., em 24 de janeiro de 2024, com o período de vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses. A mencionada despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária n° 4801.10.301.1.216.2.724.00001.3.3.90.36-0600 (MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE/REC. SUS).
Em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Por fim, deverá a contratada, na forma do art. 92, inc. XVI, da Lei nº 14.133, de 2021, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta. Recife, data da assinatura eletrônica. **Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo -** Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 002 – GC - 002

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 18.450/2017 E ESTAREM CREDENCIADOS NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAR DIGITAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – LICITAR DIGITAL ID Nº 46630 – SEI Nº 17.010235/2024-14. Objeto: a contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESCO 2025, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Termo de Referência, solicitado pela CI nº 186/2024 FCCR/PR/GGAE da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia. A licitação será dividida em 05 (cinco) lotes, conforme tabela constante de tópicos específicos do Termo de Referência, denominado DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (LOTES), facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem. Comunicamos abertura da sessão inicial e a disputa para o dia 28 de novembro de 2024 às 11h. Valor anual estimado é de R$ 679.472,42 (seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licitar Digital. O edital e anexos poderão ser obtidos via internet através dos endereços eletrônicos http://portaldecompras.recife.pe.gov.br/app/home.php e https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. Mais informações na Gerência de Licitações e Contratos – GLC/FCCR pelo e-mail: beatriz.araujo@recife.pe.gov.br e/ou telefones: 3355-8022/3355-8035. Recife, 11 de novembro de 2024. **Beatriz Victor de Araújo -** Agente de Contratação

SECRETARIA DE SANEAMENTO
GC-SESAN-001

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024- ID – 46551 – Objeto: a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção, limpeza, desobstrução e operação de Estações Simplificadas de Tratamento de Esgotos de Sistemas de Esgotamento Sanitário Integrado em diversas localidades da cidade do Recife/PE, notadamente em conjuntos habitacionais construídos pela Prefeitura da Cidade do Recife. O valor estimado é de: R$ 8.189.832,20. Comunicamos abertura da sessão inicial para o dia 02 de Dezembro de 2024, às 10:00 hs. A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licitar Digital, o edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site www2.recife.pe.gov.br/serviço/portal-de-compras e https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. Edital disponível e acolhimento de proposta a partir das 15hs do dia 12/08/2024. Dúvidas ou mais informações através do e-mail: celss.sesan@gmail.com. Fone: 3355-1911. Recife, 12 de Novembro de 2024. – **Simone Silva Osias -** Agente de Contratação

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
A Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, por intermédio do seu representante legal, reconhece, ratifica e torna pública, nos termos do art. 75, inciso III, alínea a), da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024, para contratação direta referente cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação e operação de guindaste articulado, com capacidade de 30 a 70 toneladas, lança com alcance de 40 metros ou superior, Caminhão Munck, com operadores devidamente habilitados e com combustível para execução dos serviços de desmonte e transporte de engenhos publicitários em situação irregular no espaço urbano do Município do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 2.604.000,00 (dois milhões seiscentos e quatro mil reais), pela contratante: M GUINCHOS E TRANSPORTE ME, inscrita no CPF/MF sob o nº 31.457.379/0001-97. Dotação Orçamentária: 3401.1.15.451.1310.2.289 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.1 - Fonte 500. Recife, 06 de novembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Secretário Executivo de Operações e Gestão

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 – GC-002/EMLURB – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024 – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de bens (peças para roçadeira e motosserra). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2024 às 09h00min e DISPUTA: 27/11/2024 às 10h00min. O valor máximo de referência para execução do objeto contratado é de R$ 115.342,63 (cento e quinze mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/ e www.licitardigital.com.br. Recife, 11 de novembro de 2024. **Heraclio Tavares de Melo –** Agente de Contratação/Pregoeiro.

Coleta de lixo na cidade



Vereadores debatem o assunto na tribuna da Casa de José Mariano

Questões relacionadas a problemas causados pela ausência de coleta de lixo em pontos da cidade foram abordadas durante a reunião Ordinária da Câmara Municipal do Recife. O vereador Ronaldo Lopes (PP) questionou o Programa Recife Limpa, da Prefeitura, que tem como objetivo ampliar a coleta e estimular o descarte correto dos resíduos. Já os vereadores Almir Fernando (PSB) e Chico Kiko (PSB) defenderam a gestão e solicitaram um engajamento maior dos moradores da cidade.

O vereador Ronaldo Lopes reclamou da falta do recolhimento do lixo em várias localidades da Zona Norte: na Avenida Vereador Otacílio Azevedo, próximo ao terminal de ônibus do Brejo e no Alto José Bonifácio, próximo a uma empresa de água mineral. "Quando a gente não faz o recolhimento do lixo, a retirada de entulhos, estamos trazendo as doenças para dentro das residências; estamos fazendo com que a calçada fique cheia de lixo; e fazendo com que as pessoas transitem no meio da rua junto com carros e ônibus, podendo perder a sua vida".

Ao abordar a temática, Almir Fernando concordou que existe um problema de acúmulo de lixo na capital, mas salientou que, para ele ser resolvido, é preciso união entre poder público e população. "A questão desse lixo é um gargalo, é uma preocupação da Prefeitura. Infelizmente, passou prefeito e entrou prefeito e não [se] consegue resolver. Por quê? Porque tem que ter a participação das duas partes: da comunidade e da Prefeitura", considerou. "A Prefeitura tem cumprido a sua parte. Ela tem cumprido, ela tem limpado. O caminhão, todos os dias, passa no Alto José Bonifácio, que foi mencionado aqui, e tenho certeza de que passa nas outras comunidades também. Só não passa no domingo".

O vereador Chico Kiko também falou sobre o tema. Ele disse que a gestão tem disponibilizado carro para recolhimento de lixo nas comunidades da periferia e que o ideal seria que a população colaborasse, colocando o lixo doméstico em local adequado. Ainda que não tenha negado a existência de lixo em algumas ruas, o vereador disse que as críticas da oposição, no sentido contrário do que ele afirmou, são uma "tentativa de ofender" a gestão de João Campos.

"Vou nas zonas Oeste, Sul e Norte, e por onde passo, venho acompanhando e sempre pergunto. A maioria [da população] sempre me diz que [os carros do lixo] passam todos os dias", afirmou.

Desembargadoras do TJPE

Ao debater o requerimento de número 8565/2024, de sua autoria, na reunião plenária realizada pela Câmara do Recife, nesta segunda-feira (11), a vereadora Ana Lúcia (Republicanos) enalteceu as juízas Andrea Epaminondas Tenório de Brito e Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti, por terem sido eleitas desembargadoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). O vereador Rodrigo Coutinho (Republicanos) também falou sobre o tema e reforçou os argumentos da parlamentar.

De acordo com o requerimento, que concedeu voto de aplausos para as duas magistradas, e foi aprovado após a discussão, as novas desembargadoras foram eleitas a partir de listas exclusivamente femininas em votação realizada pelo Pleno do TJPE em 4 de novembro de 2024, com foco na paridade de gênero. A corte pernambucana, que já tinha duas mulheres nos seus quadros, agora têm quatro.

"Duas mulheres foram eleitas para o cargo e quero enaltecer essas duas. A doutora Andrea Epaminondas foi promovida para ocupar o cargo que foi do desembargador Antônio Fernando. E a doutora Ângela Cristina foi promovida em virtude do aumento do número de desembargadores", disse Ana Lúcia.

O vereador Rodrigo Coutinho pediu um aparte e parabenizou Ana Lúcia pela iniciativa de conceder os votos de aplausos. "Quanto mais mulheres estiverem nos espaços de poderes, teremos um Recife, um Brasil e um mundo cada vez mais democrático. A doutora Andrea Epaminondas, inclusive, recebeu a Medalha Djacy Falcão, concedida por esta Casa, a partir de uma iniciativa de minha autoria".



Voto de aplausos aprovado para juízas do Tribunal

Rodrigo Coutinho destacou que além das juízas Andrea Epaminondas Tenório de Brito e Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti, outro que foi promovido foi o juiz Mozart Valares. "Ele também chegou a desembargador e é um grande quadro". No dia 5 deste mês, o TJPE empossou seis novos desembargadores. Tinha 52 e passou para 58. Tomaram posse, também, os juízes Virgínio Carneiro Leão, Marcelo Russel Wanderley; e Élio Braz.

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br